



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 48/2010

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 48/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.~~

~~**Altera a Resolução do Conselho Diretor do Cefetes nº 17/2006, que autoriza o Curso Técnico de Infra-estrutura de Vias de Transportes – Estradas Integrado com Ensino Médio Regular do Campus Vitória.**~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando:~~

- ~~i. a solicitação constante no Memorando nº 0032/2010 da Diretoria de Ensino Técnico do Ifes;~~
- ~~ii. a Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008;~~
- ~~iii. as decisões do Conselho Superior na reunião de 05/11/2010;~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Alterar a denominação do Curso Técnico de Infra-estrutura de Vias de Transportes – Estradas Integrado com Ensino Médio Regular do Campus Vitória, autorizado pela Resolução CD nº 17/2006, para **Curso Técnico em Estradas Integrado ao Ensino Médio.**~~

~~**Art. 2º** A nova denominação terá efeito para os alunos ingressantes nesse curso a partir do 1º semestre do ano letivo de 2006.~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Reitor - Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~